



# PREFEITURA DE **ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## **EXTRATO DO ADITIVO**

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001** do Contrato nº 040-B/2024 - Processo Administrativo nº 040/2024 - Credenciamento Público nº 004/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **FUNERÁRIA MÃOS AMIGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.740.113/0001-72. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio funeral, estabelecidas na cidade de Érico Cardoso/Ba e região, para atender aos casos de vulnerabilidade causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, conforme a oferta de benefícios eventuais, no atendimento aos usuários da política de assistência social. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025. Valor: O valor mensal do contrato original que é de R\$ 32.045,00 (trinta e dois mil e quarenta e cinco reais) mensal. Assim, tendo em vista que a prorrogação se dará por 02 (dois) meses, totalizando o valor global de R\$ 64.090,00 (Sessenta e quatro mil e noventa reais). Data da assinatura do termo aditivo: 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GEST.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>UNI. ORÇ.</b>	10- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
<b>ATIVIDADE</b>	2.057 - Serv.de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 2.058 - Programa CRAS 2.059 - Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais 2.060 - Manutenção do FMAS 2.294 - Programas de Assistência Social
<b>ELEMENTO</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 170600000000 - Transferência Especial da União